

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATA DE REUNIÃO - 3

Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará

Participantes: Jarbas Marinho Lopes (Secretário de Gestão de Pessoas), Kleirton Ibiapina Alves (Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica), Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas (Magistrado do 2º grau de jurisdição), e Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa (Magistrado do 1º grau de jurisdição), e os seguintes convidados: Hugo Pereira Filho (Diretor-Geral), Ana Edite Coelho de Queiroz (Analista Judiciária – Especialidade Odontologia) , Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins (Analista Judiciário), Francisco Colares Neto (Analista Judiciário – Especialidade Medicina), Josélia Maria Viana Souza (Analista Judiciária – Especialidade Odontologia), Luiz Gualter de Alencar Araripe Junior (Analista Judiciário – Especialidade Medicina), Raquel Peixoto Nacle Estefan (Técnica Judiciária – Enfermagem), Tatyana Maria Fujiwara de Almeida (Técnica Judiciária – Área Administrativa), Cyntia Monteiro Dantas Toscano e Eleonora Campos Dell'orto (Presidente do SINJE-CE).

Data: 15 de março de 2020, das 15 às 17h.

Local: Reunião virtual (Hangout)

Pauta:

- Apresentação (pessoas e função do comitê)
- Balanço das atividades realizadas.
- Contextualização do momento, análise dos riscos.
- Atividade de saúde em teletrabalho.
- Exames periódicos já enviados (prosseguimento à distância) atualização da portaria.
- Plano estratégico de retorno ao trabalho presencial.

Síntese:

- O Secretário de Gestão de Pessoas inaugurou a reunião enfatizando a importância da atuação do Comitê para consecução da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Portaria TRE/CE nº 251/2019, baseada na Res. CNJ nº 207/2015;
- Foi realizada explanação das funções do comitê contidas na Portaria TRE-CE 251/2019 e a apresentação dos participantes da reunião para o melhor interação, destacou-se a participação da Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral, Sra. Eleonora Campos Dell'orto (Presidente do SINJE-CE), conforme previsão na Portaria que instituiu Comitê, bem como a participação da equipe de saúde lotada na SAMED para auxiliar com o arcabouço técnico necessário.
- O Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica apresentou os resultados das atividades consignadas na última reunião:
 - A Implementação de estudo para atualização da sistemática dos exames periódicos, incluindo bonificação está em andamento, já se conseguiu incrementar o número de atendidos com mudanças no próprio setor.
 - A Solicitação de suprimento de fundos para aquisição de material para realização da blitz da saúde não foi realizada em 2019, por conta do atendimento biométrico, mutirão,

que exigiu a participação de todos. Está em processo de negociação com a empresa que presta o serviço de UTI móvel a realização da blitz sem custos para o Tribunal, sustada por conta da suspensão do trabalho presencial.

- A divulgação das ações do comitê de atenção à saúde será dada por uma página da Intranet específica com as atas das reuniões e notícias na Intranet.

- O chefe da SAMED iniciou a contextualização do momento externando preocupação com o retorno às atividades presenciais em todos os setores do TRE-CE trazendo como informações do dia noticiadas em diversos meios de comunicação “o pronunciamento do secretário da Saúde do Estado, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, o Dr. Cabeto, que projetou, durante reunião com o Sindicato da Indústria da Construção do Ceará (Sinduscon-CE), cerca de 250 novas mortes por coronavírus por dia em Fortaleza a partir de maio, pico da pandemia. O titular da Secretaria da Saúde (Sesa) afirmou ainda que o sistema público de saúde do Estado ‘colapsou’”. Ressaltou ainda que a “Organização Mundial da Saúde (OMS) desaconselha o fim da quarentena ou afrouxamento das medidas de isolamento social sem a observação de uma sólida tendência de redução nos números de infectados e mortos. Um relatório científico realizado pelo American Enterprise Institute, um centro de estudos sediado em Washington, D.C., capital norte-americana, está servindo para guiar os debates sobre as condições mais seguras para relaxar o distanciamento social crucial para conter a proliferação do vírus. O documento enfatiza a necessidade de redução dos casos de contaminados por pelo menos 14 dias, além de um monitoramento de parentes e amigos de pacientes, bem como a garantia de um atendimento de saúde a todos os indivíduos que apresentem sintomas, além da disponibilidade de testes para detecção da Covid-19 em larga escala. E ainda que, “Os números oficiais de confirmações, casos suspeitos e óbitos em decorrência da infecção pelo novo coronavírus, a Covid-19, no Brasil representam apenas 8% dos números reais dos efeitos da nova doença na população. A informação foi divulgada nesta segunda-feira, 13, como resultado de um estudo desenvolvido pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (Nois), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Segundo o levantamento, os índices verdadeiros deveriam ser 12 vezes maiores do que os números reportados pelo Ministério da Saúde (MS) e poderiam já estar beirando os 300 mil casos. O atual número oficial de casos confirmados é de 23.430 e 1.328 mortes pela nova doença, segundo Ministério da Saúde divulgou na tarde desta segunda. De acordo com a nota técnica divulgada pelo núcleo responsável pela pesquisa, “o elevado grau de subnotificação pode sugerir uma falsa ideia de controle da doença e, consequentemente, levar ao declínio da implementação de ações de contenção, como o isolamento horizontal” Por fim que o “CNJ estende trabalho remoto para servidores e colaboradores por tempo indeterminado O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu nessa segunda-feira (13/4) alterar os prazos dos normativos que regulamentam o trabalho remoto e outras medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus nas atividades internas. A [Portaria 77/2020](#) da Diretoria-Geral do CNJ altera o prazo de vigência das medidas previstas nas Portarias [nº 53, de 12 de março de 2020](#), e [nº 63, de 17 de março de 2020](#), que agora passam a valer por tempo indeterminado – antes seus prazos eram de 30 dias. O Conselho irá reavaliar as portarias quando não forem mais necessárias.”
- Posteriormente, os servidores da área de saúde da SAMED manifestaram-se quanto ao risco aos servidores de eventual retorno abrupto, reforçando que o momento é de isolamento social, pois, apesar de muitos aspectos da doença ainda se apresentam desconhecidos, sabe-se que o distanciamento social é, no momento, a melhor medida de contenção do avanço da doença, bem como de preservação da vida.
- Ressaltou-se a importância da ventilação natural para evitar o contágio das pessoas compartilhando o mesmo ambiente. Neste ponto, informou-se que a SAMED não dispõe de nenhuma ventilação natural e é um dos setores mais prejudicados do Tribunal, pois todos que estão doentes procuram atendimento e seria um foco de contaminação dentro do Tribunal, sem falar da grande dispersão de aerossóis durante as consultas odontológicas, e que o atendimento de pessoas aparentemente hígidas, mas detentoras do vírus, poderiam contaminar todos. Em continuidade, informou-se que os servidores lotados na SAMED não dispõem de equipamentos de proteção individual para desenvolve-

rem suas atividades sem risco de serem contaminados e contaminarem outros servidores. Ressaltou-se que está sendo elaborada a documentação necessária para aquisição desses insumos, todavia a aquisição não supre também a falta de estrutura física adequada, por tal motivo já foi iniciado o teleatendimento aos servidores.

- As atividades da SAMED serão incrementadas nos próximos dias com uma busca ativa de servidores que necessitem de alguma orientação quanto sua saúde e de seus familiares, tanto para o COVID-19, como para qualquer outro assunto de saúde.
- O Secretário de Gestão de Pessoas, indagou quanto à possibilidade de realização de perícias em meio virtual, sendo informado da possibilidade em alguns casos, todavia quanto à realização de Juntas Médicas, dependeria de aceite por parte dos Médicos da Justiça Federal, uma vez que, atualmente, o TRE-CE não dispõe do quantitativo necessário para sua formação.
- O Diretor-Geral manifestou-se indicando que a SAMED definisse seu procedimento interno de trabalho, por ser bastante específico, e que ainda não havia uma definição quanto à prorrogação do teletrabalho, mas que havia uma tendência em seguir as decisões do TSE e do governo estadual quanto ao isolamento.
- A Presidente do Sindicato interveio, solicitando uma posição mais sólida quanto à prorrogação da suspensão do atendimento físico, pois a incerteza gera muita ansiedade entre os servidores.
- O juiz auxiliar da presidência, Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa, manifestou-se no sentido de encaminhar todo o assunto tratado ao conhecimento da Presidência, todavia ressaltou a necessidade de continuidade dos trabalhos preparatórios para as Eleições 2020.
- O Diretor-Geral, afirmou que ainda não há uma definição quanto ao adiamento das Eleições, mas já existem estudos sendo realizados no âmbito do TSE.
- O Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, Magistrado do 2º grau de jurisdição, ressaltou a importância da reunião e que apoiaria ações técnicas a serem implementadas visando a segurança dos magistrados e servidores.
- Novamente os servidores da área de saúde informaram que os critérios segundo a OMS para suspender as medidas de isolamento são: Transmissão controlada, sistema de saúde capaz de testar e isolar casos, Risco de surtos em ambientes especiais minimizados, Prevenção em ambientes de trabalho e escolas, Administrar riscos de casos importados, educação, engajamento e capacitação da comunidade. Indicando que eventual retorno deverá ser precedido de um Plano Estratégico de reinserção gradual, com vistas a permitir o retorno às atividades com segurança, passando por várias fases, e que essas condições ainda não estão presente no atual cenário nacional, em especial no Ceará, que lidera o ranking nacional de casos por milhão e habitantes.
- Quando da implementação dessa estratégia, discutiu-se a testagem dos servidores como medida para viabilizar o retorno à atividade.
- Por fim, o Secretário de Gestão de Pessoas agradeceu a presença de todos, o alto nível das discussões e informações veiculadas durante a reunião, resumiu o tratado e as deliberações que seguem:

Deliberações:

- Informar à Presidência e ao Comitê Estratégico o teor das discussões, para subsidiar as decisões.
- Implementar medidas de teleatendimento pela SAMED até que haja condição de atendimento físico.
- Iniciar estudo, por parte da SAMED, de quais medidas a serem adotadas em eventual retorno às atividades.

Assinam os presentes:

Jarbas Marinho Lopes
Secretário de Gestão de Pessoas

Kleirton Ibiapina Alves
Chefe da Seção de Assistência Médica e
Odontológica

Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas
Magistrado do 2º grau de jurisdição

Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa
Magistrado do 1º grau de jurisdição